



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022
DE 25 de julho de 2022.**

O **Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas Visconde da Graça (CAVG)**, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente **Contrato, sob n.º 05/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 02/2022 (SRP) (UG 158126), para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **WS Serviços Terceirizados LTDA, CNPJ nº 10.581.285/0001-55**.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), firmada entre a Federação dos Empregados das Empresas das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 05.208.719/0001-36 e o Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, De Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 93.013.670/0001-23, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) no dia 19 de maio de 2022 sob o nº RS001211/2022, que gerou o reajuste de **11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento)**, sobre os custos do contrato de prestação do serviço de psicopedagogo, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários retroativo a 01/04/2022, data base da Convenção coletiva de trabalho, conforme sua Cláusula Primeira.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 4.455,93 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, pelo período de 23 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com a nova Convenção Coletiva de Trabalho, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 23.590,20 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos)**, a ser apostilado.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

1ª REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 05/2022						
REFERÊNCIA	MÊS	FATO GERADOR	VALOR INICIAL	VALOR REPACTUADO	NÚMERO DE DIAS *	DIFERENÇAS
2022	maio	CCT RS001211/2022	R\$4.469,33	R\$4.993,56	8	R\$524,23
2022	junho	CCT RS001211/2022	R\$16.760,00	R\$18.725,85	30	R\$1.965,85
2022	julho	CCT RS001211/2022	R\$16.760,00	R\$18.725,85	30	R\$1.965,85

Subtotal 1 - valores para pagamento retroativo						R\$4.455,93
Valores repactuados para pagamentos futuros						
REFERÊNCIA	MÊS	FATO GERADOR	VALOR INICIAL	VALOR REPACTUADO	NÚMERO DE DIAS	DIFERENÇAS
2022	agosto	CCT RS001211/2022	R\$16.760,00	R\$18.725,85	30	R\$1.965,85
2022	setembro	CCT RS001211/2022	R\$16.760,00	R\$18.725,85	30	R\$1.965,85
2022	outubro	CCT RS001211/2022	R\$16.760,00	R\$18.725,85	30	R\$1.965,85
2022	novembro	CCT RS001211/2022	R\$16.760,00	R\$18.725,85	30	R\$1.965,85
2022	dezembro	CCT RS001211/2022	R\$16.760,00	R\$18.725,85	30	R\$1.965,85
2023	janeiro	CCT RS001211/2022	R\$16.760,00	R\$18.725,85	30	R\$1.965,85
2023	fevereiro	CCT RS001211/2022	R\$16.760,00	R\$18.725,85	30	R\$1.965,85
2023	março	CCT RS001211/2022	R\$16.760,00	R\$18.725,85	30	R\$1.965,85
2023	abril	CCT RS001211/2022	R\$16.760,00	R\$18.725,85	30	R\$1.965,85
2023	maio (fim do CT em 22/05/2023)	CCT RS001211/2022	R\$12.290,67	R\$13.732,29	22	R\$1.441,62
Subtotal 2 - diferenças até o fim do Contrato						R\$19.134,27
Percentual de reajustamento face à repactuação						11,73%
Total - Impacto ao Contrato - Valor Total a ser apostilado						R\$23.590,20

* considerando o mês comercial (30 dias)

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período **de 23 de maio de 2022 a 22 de maio de 2023**, data da ocorrência do fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a

partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme Processo n.º 23341.001298.2022-23.

(Assinado eletronicamente)

Cristian Leiria da Rosa
Gestor do Contrato - IFSul - Câmpus CAVG

(Assinado eletronicamente)

Romulo Duarte Paulsen
Departamento de Administração e de Planejamento - IFSul - Câmpus CAVG

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Romulo Duarte Paulsen

Em substituição à

Marcos Andre Betemps Vaz da Silva
Diretor-Geral do IFSul Câmpus CAVG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Duarte Paulsen**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - VG-DEPLAN, em 25/07/2022 13:24:33.
- **Cristian Leiria da Rosa**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 25/07/2022 13:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173516
Código de Autenticação: 63210bff61

